

O INSTITUTO DA MEDIAÇÃO: UM MÉTODO EXTRAJUDICIAL PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITOS PESSOAIS

FLORÃO Oliveira Samara¹; RODRIGUES Benedetti Domingos²

Palavras - chave: Mediação. Método extrajudicial. Conflitos pessoais.

O presente trabalho aborda o Instituto da Mediação Um Método: extrajudicial para a solução de conflitos pessoais, que contem os aspectos pertinentes a este tema. Justifica-se a escolha do tema para enriquecer o conhecimento sobre o Instituto da Mediação, pois se trata de meio que visa solucionar os conflitos sem os trâmites de um processo judicial. O tema estudado tem por objetivo: analisar a Mediação para verificar se ela é um método extrajudicial para solucionar os conflitos pessoais. Quanto a situação problema tem-se a necessidade de verificar os aspectos preponderantes que envolvem o tema proposto e suas especificidades, para assim saber, se a Mediação é um método extrajudicial para solução de conflitos pessoais? A hipótese restou por afirmativa, sendo o Instituto da Mediação um método extrajudicial de solução de conflitos pessoais. Quanto ao método de procedimento utilizou-se o método dedutivo. A pesquisa utilizada é a bibliográfica, através de doutrinas e legislação pertinentes ao assunto em questão. O trabalho possui três capítulos: no primeiro a Crise do Estado e do Judiciário; no segundo o estudo sobre os Meios Extrajudiciais de Solução de Conflitos Pessoais, e no terceiro capítulo o estudo versou sobre a implementação do Instituto da Mediação no Brasil. Desta forma, apesar da Mediação não possuir legislação própria que a regulamenta, é eficaz e com exigência mínima em matéria de procedimento. As partes com auxílio do mediador resolvem por si os seus conflitos, conforme ficou demonstrado nesta pesquisa, e ao mesmo tempo, no trabalho desenvolvido durante as duas disciplinas de Mediação, que integram a grade curricular do curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, como cadeiras obrigatórias nesta Instituição de ensino superior.

¹ Acadêmica do 10º semestre do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta.

² Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais. Graduado na Licenciatura em Artes Práticas- Habilitação em Técnicas Agrícolas. Professor do Curso de Direito e da Agronomia da Universidade de Cruz Alta-Unicruz. Professor do Curso de Direito e de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA- Santa Rosa. Professor convidado da Universidade de Passo Fundo- UPF. Professor nas Especializações em Direito Ambiental, Biologia da Conservação, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Advogado. Orientador deste Trabalho.

*Resumo do Trabalho de Conclusão de Curso que aborda O INSTITUTO DA MEDIAÇÃO: um método extrajudicial para a solução de conflitos pessoais, apresentado em 12/07/2011. Sendo requisito parcial de avaliação para o Título de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Cruz Alta- UNICRUZ.